



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2024**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Carlos Breda e pelo Secretário Municipal de Administração a Senhora Elisandra Scussel, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a prestação de serviços abaixo descritos, com a empresa **SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 91.518.498/0001-34, com sede Rua Astério de Mello, nº 258, Centro, em Veranópolis/RS, obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital acima mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2025.

1. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de um Sistema de Telefonia IP e hardwares associados em comodato, bem como serviços de comunicação comutada e multimídia para prover comunicação entre a administração pública municipal e redes públicas de telefonia, nos locais a seguir descritos: Unidade Básica de Saúde – UBS Centro; Posto de Saúde 2; UBS de Lajeado Bonito; Centro de Informações Turísticas; Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho; CRAS- Centro de Referência de Assistência Social; Oficina/Garagem; Conselho Tutelar; Casa da Cultura e Câmara de Vereadores conforme a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR R\$	
					UNIT. (mensal)	TOTAL
01	01	SISTEMA DE TELEFONIA IP - 01 UND	MÊS	12	2.320,00	27.840,00
	02	TELEFONE IP COM FIO – 50 UND	MÊS	12	1500,00	18.000,00
	03	TELEFONE IP SEM FIO – 05 UND	MÊS	12	380,00	4.560,00
	04	HEADSET USB – 50 UND	MÊS	12	550,00	6.600,00
VALOR TOTAL R\$					4.750,00	57.000,00

2. DA VIGÊNCIA: o Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, sempre através da formalização de Termo Aditivo.

3. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025

José Carlos Breda
Prefeito Municipal

Elisandra Scussel
Sec. Munic. de Administração

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu recebi a Ordem de Serviço referente ao **Pregão Presencial nº 042/2024**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia ____ / ____ / 2025.